ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

JUSTIFICATIVA

Assunto: Dispensa de Licitação para contratação coleta seletiva.

Cumprimentando, solicito que seja aberto o processo de dispensa de licitação, com o fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, referente a contratação emergencial do serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos domiciliares urbanos sólidos do município pelo período de 08 de Janeiro à 08 de Março.

Tendo em vista que o município vem tentando se ajustar a legislação vigente, e possuía coleta interna até o final do ano de 2017, houve dificuldades em organizar com maior antecedência o projeto e a solicitação do Processo de Licitação, portanto a Dispensa pelo período acima solicitado, se caracteriza como sendo o período necessário para a construção dos termos burocráticos para a Licitação em si.

O município de Alto Alegre produz aproximadamente 12,960 Toneladas ao mês, não tendo local adequado para destinação correta. O lixo armazenado de forma inadequada incorre em sérias consequências para a saúde, haja visto que atrai muitos animais como ratos, escorpiões, mosquitos entre outros, vetores de doenças infecciosas, além do mosquito Aedes aegypti. Por estas razões não há a possibilidade de aguardar os prazos necessários até a conclusão do processo licitatório.

A escolha da contratada se deu mediante a consulta de orçamentos para o serviço, aonde a empresa ECOSUL Coleta de Resíduos LTDA –EPP, inscrita no CNPJ 05967.861/0001-67 Localizada em Tapera/RS, apresentou o menor valor global.

Segue em anexo os orçamentos, e a documentação da empresa.

Atenciosamente,

Alto Alegre, RS 12 de Janeiro de 2018

Rocheli Dickel
Secretária Municipal do Meio Ambiente

SMMA
ALTO ALEGRE